



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL N° 018/2024 - GAB/PREF

AUTOR: VER. FRANCISCO EDINALDO PONTES MARTINS

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, AO SR. JOSÉ CRISTIANO
DE AZEVEDO RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **JOSÉ CRISTIANO DE AZEVEDO RODRIGUES**, natural da cidade de Belém/PB, em virtude de seus serviços prestados ao município de Araruna/PB.

Art. 2° - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 29 DE ABRIL DE 2024.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional